



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 106/2023  
REFERENTE A PREGÃO ELETRÔNICO N.º 21/2023

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa n.º 96, inscrito no CNPJ/MF n.º 76.407.568/0001-93, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 5.067.024-4 - SSP/PR e do CPF n.º 540.036.289-34, residente na Rua Jacarezinho, n.º 421, nesta cidade de Barra do Jacaré - PR, Prefeito Municipal.

CONTRATADA: **CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI**, CNPJ/MF n.º 32.743.242/0001-61, sede na Rua Maria Olímpia Jardim, n.º 370ª, Jardim Izabel, Campo Mourão - PR, CEP:87.309-185, representante legal **DINAMARA GASPARELLO CAVALLI**, CPF/MF n.º 695.940.829-68. As partes celebram a presente ata conforme cláusulas a seguir: nos termos da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Federal n.º 3.555/2000, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, em face da classificação da proposta, **Pregão Eletrônico** na forma registro de preços n.º 21/2023, homologado pelo Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, **RESOLVE** registrar os preços:

## 1.OBJETO E VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

### 1.1 Objeto da licitação: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS.

- Os medicamentos deverão ser entregues com no mínimo 75% do seu prazo de validade total, contados da data de fabricação, contendo o Código BR para cada item;
- As notas fiscais deverão ser no sistema eletrônico, onde na entrega do produto, o fornecedor deverá comprovar mediante apresentação do arquivo XLM, o preenchimento dos referidos campos na Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo55.
- No preenchimento das notas deverá conter quantitativo, número do lote, prazo de validade do medicamento, Código GTIN e dos campos 180 e K das notas fiscais eletrônicas
- Esta Municipalidade não concederá reequilíbrio de preços dos produtos objeto desta licitação, salvo aqueles pedidos que justificadamente forem sobre aumentos considerados imprevisíveis.

Conforme especificação descritas no Anexo-I, do edital, também fazem parte da Ata de Registro de Preços, Termo de Referência do edital e **PROPOSTA REAJUSTADA** do Fornecedor, descrição do lote:

CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP							
Lote	Item	Produto	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
6	1	AMBROXOL 15 MG/5ML C/ 120 ML COD BR0446263	FARMACE	FRC	200,00	5,85	1.170,00
7	1	AMBROXOL 30 MG/5ML C/ 120 ML COD BR0446264	FARMACE	FRC	200,00	6,90	1.380,00
13	1	BROMOPRIDA 4 MG/ML C /20 ML; COD BR0269956	MARIOL/UNITHER	FRC	150,00	4,90	735,00
38	1	LEVOFLOXACINO 500 MG CPR; COD BR0305270	EMS/SIGMA	UN	2.000,00	1,19	2.380,00
42	1	NEOMICINA POMADA C/20 GR; COD BR0273166	BELFAR	UN	2.500,00	4,90	12.250,00
69	1	VALERIANA 50 MG CPS BR0377899	CIMED	UN	6.000,00	0,30	1.800,00
TOTAL							19.715,00

1.2 O valor total da Ata de Registro de Preços é de **R\$ 19.715,00 (Dezenove Mil, Setecentos e Quinze**



Reais).

1.3 As despesas decorrentes da aquisição do objeto da presente ata ocorrerão por contas dotação:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	3160	05.001.10.303.0005.2038	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

**2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

2.1 O prazo de validade deste registro de preços é de 12 (doze) meses, contados da data de homologação e publicação da ata de registro de preços, sendo este improrrogável.

2.2 As condições de entrega para os produtos: o prazo será até 15 (cinco) dias corridos após a emissão do empenho, local de entrega segue conforme o setor solicitante, as entregas deverão ser em horário comercial das 8:00 às 16:00 horas de segunda-feira a sexta-feira, exceto no horário das 11h30min. às 13h30min. e feriados. A prorrogação de prazo de entrega objeto da licitação, deverá ocorrer através de pedido formalizado devidamente justificado pela CONTRATADA e ficará a critério do setor solicitante e do fiscal do contrato/ata de registro de preços, após análise deferir ou indeferir o pedido de prorrogação do prazo de entrega.

2.3 Prazo de pagamento será de 15 (quinze) dias após apresentação da nota fiscal. No preenchimento da nota fiscal, além do número da licitação número da Requisição de Compra e da Nota de Empenho, deverá conter também o número do convênio, Contrato de repasse e programa quando houver. As sanções, dentre outras disposições, encontram-se previstas no Termo de Referência.

2.4 Integram esta Ata, referente ao processo a Pregão Eletrônico nº 21/2023 termo de referência, seus anexos e a proposta da empresa ora signatária desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

2.5 Fiscal deste Contrato/Ata de Registro de Preços a Senhora Poliana Caruline Rosa da Costa, CPF: 103.032.899-45, a CONTRATANTE através do responsável, deverá fiscalizar e conferir as entregas e ou serviços efetuados pela Contratada, para assegurar o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelas partes.

Para dirimir as questões oriundas deste instrumento será competente o Foro da Comarca de Andará/PR.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 06 de junho de 2023.

  
**EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**  
 PREFEITO MUNICIPAL

DINAMARA  
 GASPARELLO  
 CAVALLI:69594082968

Assinado de forma digital por  
 DINAMARA GASPARELLO  
 CAVALLI:69594082968  
 Dados: 2023.06.06 14:59:08  
 -03'00'

**DINAMARA GASPARELLO CAVALLI**  
 REPRESENTANTE CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

  
**Poliana Caruline Rosa da Costa**  
 Sec. Municipal de Saúde  
 Fiscal do Contrato  
 CPF: 103.032.899-45

  
**Amanda Coaglio de Mello**  
 Dir. Departamento de Saúde  
 CPF: 087.943.969-65